



GAZETA DO SUDOESTE

ANTA

Quinta-feira, 18 de julho de 1996

ANEXO 1347



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 1.469

LEI Nº 1.469

DATA: 08 de julho de 1996.

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal
permutar imóveis e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou
e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar parte da
chácara nº 26-F, com área de 706,62 m² (setecentos e seis metros e sessenta e dois
centímetros quadrados), sem benfeitorias, sita em Pato Branco, Estado do Paraná,
constante da Matrícula nº 22.721 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da
Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliada em R\$ 3.681,49 (três mil
seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), de propriedade do
Município de Pato Branco, com o lote nº 3 da quadra nº 620, com 268,80m²
(duzentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), sito em Pato
Branco, Estado do Paraná, sobre o qual existe uma casa de alvenaria coberta de
telhas de fibrocimento, com 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados), constante
da Averbação nº 16, de 08 de abril de 1981, da Matrícula nº 5.431 do mesmo Ofício,
de propriedade de Marilene Moraes, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, CPF
nº 555.108.769-72, residente e domiciliada à Rua das Siriemas, s/n, em Pato Branco,
Estado do Paraná, avaliada em R\$ 8.834,82 (oito mil e oitocentos e trinta e quatro
reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - A título de torna, fica o Executivo Municipal autorizado a
pagar para a proprietária do imóvel e benfeitorias que o Município receberá na
permuta a quantia de R\$ 5.153,33 (cinco mil e cento e cinquenta e três reais e trinta
e três centavos).

Art. 3º - Em face do fato de que o imóvel sobre o qual se situa a
residência da proprietária do imóvel que o Município receberá na permuta será
usado para abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, fica o Executivo
Municipal autorizado a promover a demolição da casa existente sobre este imóvel e
reconstruí-la, com as mesmas dimensões e características, sobre o imóvel que o
Município transferirá na permuta, devendo usar todos os materiais que forem
passíveis de aproveitamento na reconstrução.

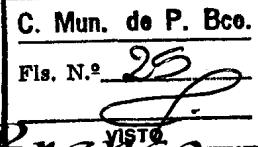
Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 08 de julho de
1996.

Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 70/96

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar parte da Chácara nº 26-F, com área de 706,62m² (setecentos e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, sita em Pato Branco, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 22.721 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliada em R\$ 3.681,49 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), de propriedade do Município de Pato Branco, com o lote nº 3 da quadra nº 620, com 268.80m² (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), sito em Pato Branco, Estado do Paraná, sobre o qual existe uma casa de alvenaria coberta de telhas de fibrocimento, com 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados), constante da Averbação nº 16, de 08 de abril de 1981, da Matrícula nº 5.431 do mesmo Ofício, de propriedade de Marilene Moraes, brasileira, solteira, auxiliar de cozinheira, CPF nº 555.108.769-72, residente e domiciliada à Rua das Siriemas, s/n, em Pato Branco, Estado do Paraná, avaliada em R\$ 8.834,82 (oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

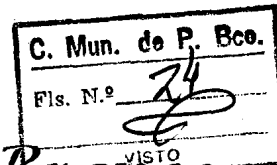
Art. 2º - A título de torna, fica o Executivo Municipal autorizado a pagar para a proprietária do imóvel e benfeitorias que o Município receberá na permuta a quantia de R\$ 5.153,33 (cinco mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Em face do fato de que o imóvel sobre o qual se situa a residência da proprietária do imóvel que o Município receberá na permuta será usado para abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, fica o Executivo Municipal autorizado a promover a demolição da casa existente sobre este imóvel e reconstruí-la, com as mesmas dimensões e características, sobre o imóvel que o Município transferirá na permuta, devendo usar todos os materiais que forem passíveis de aproveitamento na reconstrução.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 70/96

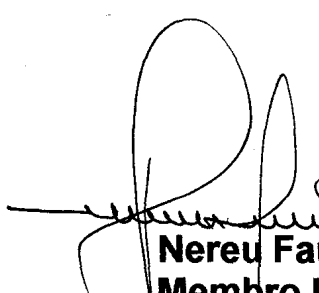
Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 70/96, obter autorização Legislativa para permutar imóveis, destinando-se a abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, localizada no Bairro Planalto.

Esta Comissão analisando a matéria, emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação, tendo em vista, que a permuta é oportuna, bem como é oportuna e necessária a retirada da casa, para posteriormente ser aberta a Rua das Siriemas, que beneficiará toda a comunidade local.

É o parecer.

Pato Branco, 1º de julho de 1996.


Ivo Polo
Presidente PDT


Nereu Faustino Ceni
Membro PC do B

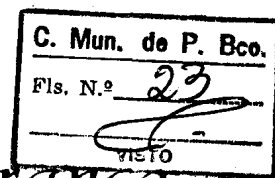

Osvaldo Ruaro
Membro PPB


Gilson Marcondes
Membro PDT


Pedro Polo
Membro PFL



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

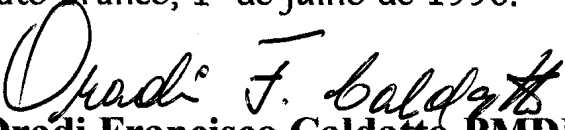
PROJETO DE LEI Nº 70/96

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 70/96, obter autorização Legislativa para permutar imóveis, destinando-se a abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, localizada no Bairro Planalto.

Analisando a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação, por haver vista interesse público compatível com a realizada.

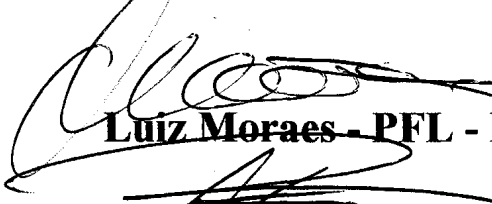
É o parecer.

Pato Branco, 1º de julho de 1996.


Oradi Francisco Caldato-PMDB-Presidente


Carlinho Antonio Polazzo-PFL


Cilmar Francisco Pastorello-PDT


Luiz Moraes - PFL - Relator


Nelson Bertani-PMDB



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 22
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 70/96

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 70/96, obter autorização Legislativa para permutar imóveis, destinando-se a abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, localizada no Bairro Planalto.

Esta Comissão analisando a matéria, emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação, haja vista, que a mesma está de acordo com o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer.

Pato Branco, 1º de julho de 1996.


Osvaldo Luiz Gabriel-PTB-Presidente


Hélio Domingos Picolo-Membro


Osvaldo Mauro-PPB-Membro


Gilmar Luiz Arcari-PPB-Membro


Pedro Polo Neto-PFL-Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 21
VISTO

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/96

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para permutar parte da Chácara nº 26-F, com área de 706,62 m², sem benfeitorias, matriculada sob nº 22.721 junto ao Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliada em R\$ 3.681,49, de propriedade do Município de Pato Branco, com o lote nº 3 da quadra nº 620, com área de 268,80 m², sobre o qual existe uma casa de alvenaria coberta de telhas de fibrocimento, com 49,00 m², constante da averbação nº 16, de 08 de abril de 1.981, da matrícula nº 5.431 do mesmo ofício, de propriedade de Marilene Moraes, avaliada em R\$ 8.834,82.

A permuta proposta destina-se a abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, localizada no Bairro Planalto, tendo em vista que o imóvel da sra. Marlene obstrui a passagem da aludida via publica, causando transtornos a comunidade que ali reside.

Em razão da diferença de valores apurados no laudo de avaliação efetuado entre os imóveis objeto da presente permuta, o Executivo Municipal a título de torna, pagará a sra. Marlene Moraes, proprietário do imóvel com benfeitorias, a importância de R\$ 5.153,33 (cinco mil , cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

As benfeitorias existentes sobre o imóvel que o Município receberá em permuta, serão demolidas para que seja possível efetuar a abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, sendo que o Executivo Municipal reconstruirá o mesmo, sobre o imóvel a ser transferido a sra. Marlene Moraes, com as mesmas dimensões e características.

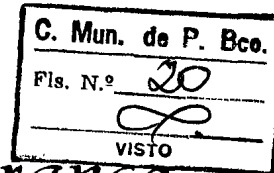
Na realidade, além do Executivo Municipal pagar a diferença existente entre os imóveis objeto da presente permuta, promoverá a reconstrução das benfeitorias nas mesmas dimensões e característica , sobre o imóvel a ser transferido a sra. Marlene.

Diante disso, face ao interesse público, cumpre as Comissões permanentes verificar se os valores a serem suportados pelos cofres públicos, com o pagamento da diferença existente entre os imóveis objeto da permuta e com a reconstrução das benfeitorias a serem realizadas sobre o imóvel a ser transferido a sra. Marlene, são justos, levando-se em conta a realidade imobiliária local.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

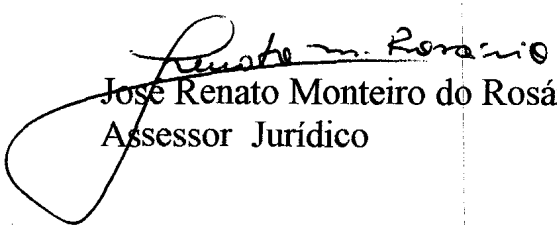


Além disso, sugerimos seja adequado a redação do artigo 3º do Projeto de Lei , buscando dar ao mesmo melhor entendimento da norma legal.

Feito essas ressalvas e estando a matéria amparada na norma contida no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, concluimos em exarar parecer favorável a sua regular tramitação, cabendo ao douto Plenário desta Casa de Leis deliberar sobre o mérito da questão, levando-se em conta o interesse público.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de julho de 1.996.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 19
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 70 /96

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis e dá outras providências.

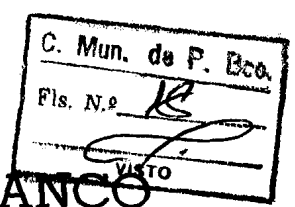
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar parte da Chácara nº 26-F, com área de 706,62 m² (setecentos e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, sita em Pato Branco, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 22.721 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliada em R\$ 3.681,49 (três mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), de propriedade do Município de Pato Branco, com o lote nº 3 da quadra nº 620, com 268.80m² (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), sito em Pato Branco, Estado do Paraná, sobre o qual existe uma casa de alvenaria coberta de telhas de fibrocimento, com 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados), constante da Averbação nº 16, de 08 de abril de 1.981, da Matrícula nº 5.431 do mesmo Ofício, de propriedade de Marilene Moraes, brasileira, solteira, auxiliar de cozinheira, CPF nº 555.108.769-72, residente e domiciliada à Rua das Siriemas, s/n, em Pato Branco, Estado do Paraná, avaliada em R\$ 8.834,82 (oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. A título de torna, fica o Executivo Municipal autorizado a pagar para a proprietária do imóvel e benfeitorias que o Município receberá na permuta a quantia de R\$ 5.153,33 (cinco mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

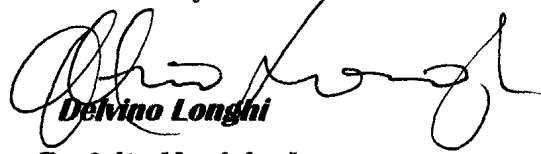
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. *Em face do fato de que o imóvel sobre o qual se situa a residência da proprietária do imóvel que o Município receberá na permuta será usado para abertura do prolongamento da Rua das Siriemas, fica o Executivo Municipal autorizado a promover a demolição da casa existente sobre este imóvel e reconstruí-la, com as mesmas dimensões e características, sobre o imóvel que o Município transferirá na permuta, devendo usar todos os materiais que forem passíveis de aproveitamento na reconstrução.*

Art. 4º. *Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*

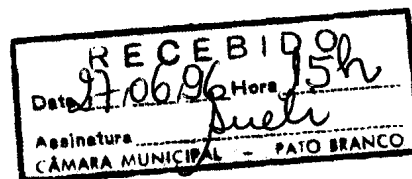
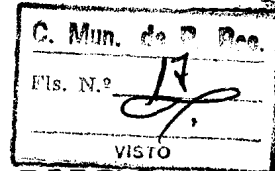
Pato Branco, 25 de junho de 1.996


Delvino Longhi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 31/96

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Pato Branco - PR.

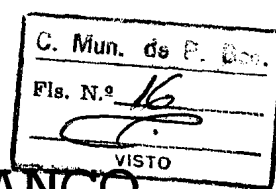
Fazemos uso desta Mensagem para encaminhar à esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para permutar parte da Chácara nº 26-F, com área de 706,62m² (setecentos e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, constante da Matrícula nº 22.721 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, avaliada em R\$ 3.681,49 (três mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), de propriedade do Município, com o lote nº 3 (três) da quadra nº 620 (seiscentos e vinte), com área de 268,80m² (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), com uma casa de alvenaria coberta com telhas de fibrocimento (padrão COHAPAR - Planalto), com 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados), constante da Averbação nº 16 da Matrícula nº 5.431 do mesmo Ofício, de propriedade da Sra. Marlene Moraes, avaliado em R\$ 8.834,82 (oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Em face da diferença de preços, consta do Projeto de Lei - art. 2º, autorização pagar, a título de torna, a quantia de R\$ 5.135,33 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) à proprietária do imóvel e benfeitoria que o Município receberá na permuta, assim como para promover a demolição e reconstrução da casa, com iguais dimensões e características, sobre o imóvel a ser transferido na permuta, com o aproveitamento dos materiais que disso forem passíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Segundo é do conhecimento dos nobres edis, a permuta se faz necessária para possibilitar a ligação da Rua das Siriemas, no Bairro Planalto, atualmente interrompida pela existência da residência da Sra. Marilene Moraes, que obstrui a ligação dos dois trechos existentes na mesma via pública.

Assim, para viabilizar a desobstrução dessa rua, há necessidade de se retirar a casa referida e reconstruí-la noutro local, aquele a ser permutado, o que resultou aceito pela proprietária dessa residência somente depois de longas, demoradas e difíceis negociações.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei anexo, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

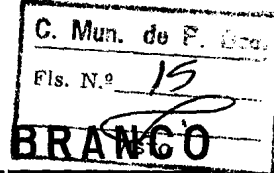
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco-PR, em 25 de junho de 1.996.


Delmino Longhi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Pato Branco, 25 de Junho de 1.996.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo Decreto nº 2680, do Prefeito Municipal de Pato Branco, Dr. DELVINO LONGHI, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Srs. Presidente RUBENS JUGLAIR, Secretários DIVERCINO COLOMBO, MARCOS COMIN e HILÁRIO PRIMO FAGGION, para procederem a avaliação do seguinte imóvel:

LOTE Nº 03 QUADRA Nº 620 ÁREA 268,80m² -Matr.5.431-Av-16 com casa alv.com a área de 49,00m² padrão baixo, avaliados em R\$ 8.834,82 (Oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos.)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.


Rubens Juglair
PRESIDENTE


Marcos Comin
SECRETÁRIO


Divercino Colombo
SECRETÁRIO


Hilário Primo Faggion
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco, 24 de Junho de 1.996.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo Decreto nº 2.680 , do Prefeito Municipal de Pato Branco, Dr. DELVINO LONGHI , instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Srs. Presidente RUBENS JUGLAIR, Secretários DIVERCINO COLOMBO, MARCOS COMIN e HILÁRIO PRIMO FAGGION, para procederem a avaliação do seguinte imóvel:

CHÁCARA Nº 26-F com a área de 706,62m2 Conf. Matr. Nº do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná.

Norte: com a chácara nº 26-H com 20,00m.

Sul : com a Rua Maracanã com 8,00m.

Leste: com a Rua Maracanã com 48,09m.

Oeste: Com o conj. Habitacional Planalto com 56,43m.

AVALIAÇÃO

Baseados nas vendas efetuadas em terrenos próximos a area acima citada, verificamos que a média p/ m2 foi comercializada a R\$ 5,21. O terreno com 706,62m2 x R\$ 5,21 = R\$ 3.681,49m2 (Treis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos.)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão


Rubens Juglair
PRESIDENTE


Marcos Comin
SECRETÁRIO


Divercino Colombo
SECRETÁRIO


Hilário Primo Faggion
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

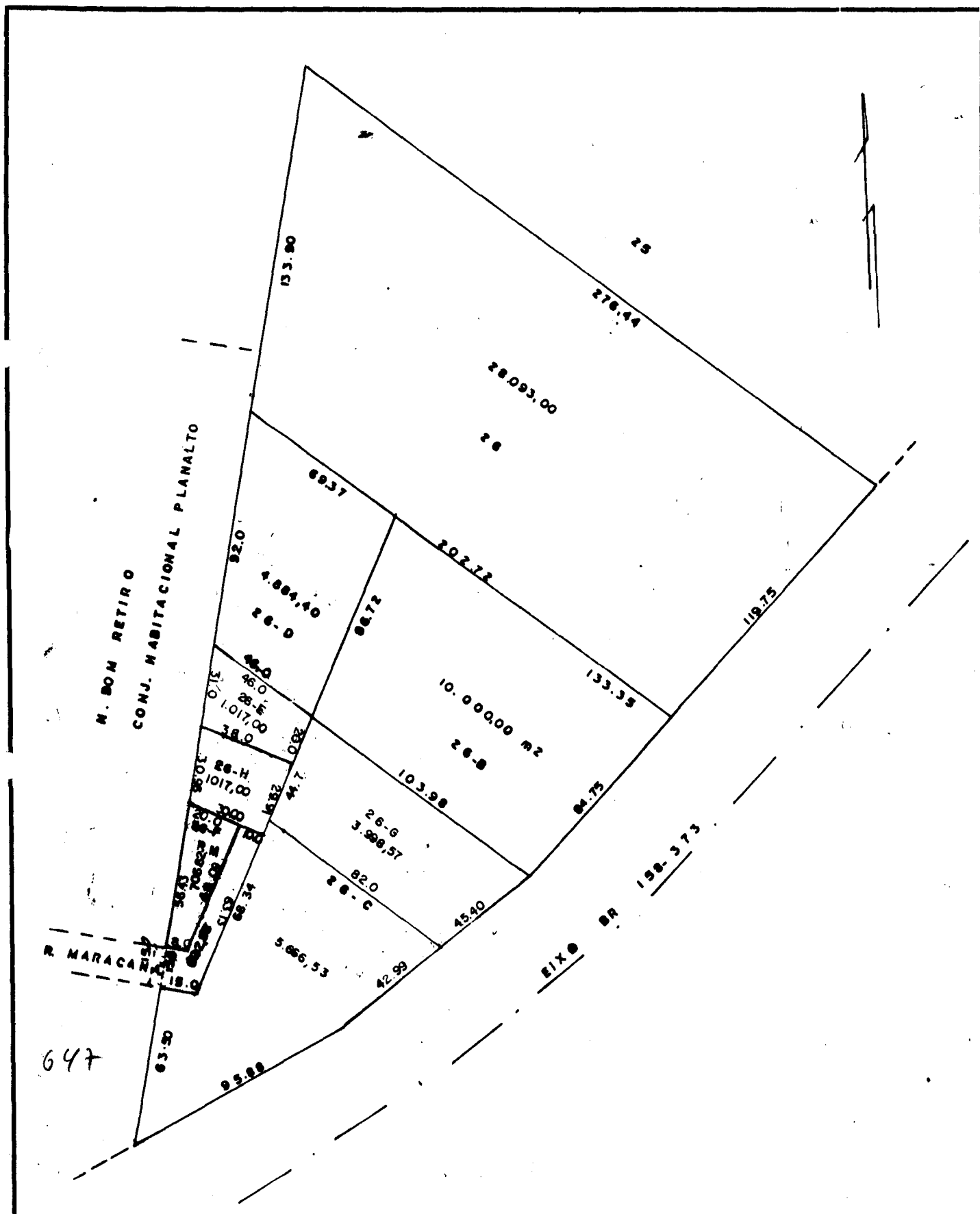
Cidade de PATO BRANCO **PLANTA PARCIAL** DA QUADRA N. CHA' C. 26

C. Mun. de P. Br.
Fla. N.º 13
VISTO

ESC. 1: 1.000

LOTº N.º

ANT. QUADRA



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.721

FICHA

001

C. Mun. de P. Br.

Fis. N.º 12

RUBRICA

VISTO

04 de maio de 1.990.-

am de j' reb.

IMÓVEL SUBURBANO - Chácara nº26-F(vinte e seis-F) RESERVA MUNICIPAL, situada no distrito desta cidade de Pato Branco, contendo a área de 2.526,50m² (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a chácara nº26-E com 28,00m; SUL: com a Rua Maracanã com 8,00m; LESTE: com a Rua Maracanã com 78,00m; OESTE: com o conjunto Habitacional Planalto com 102,39m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356 capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. R.1-21.002 e AV.3-21.002 do livro nº02, deste Ofício.-

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF. sob nº76.995.448/0001-54.-

TRANSMITENTE: GERALDO SLOBODA e sua mulher dona ELIRIA PACHECO SLOBODA, brasileiros casados, ele do comércio ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob nº.110.998.441-34.-

1.º Ofício do Registro Geral
do Imóvel
PEDRO DE SA RIBAS
GERAL

PROTESTO, que a presente cópia é
fornecida em nome de
Pato Branco, 04.05.1990.

77780781/0001-09

PEDRO DE SA RIBAS
1.º Ofício de Registro Geral de Imóveis

RUA OSVALDO ARANHA, 697

CEP 85.500

PATO BRANCO - PARANÁ

22.721.

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

que o Emitente Sr. Desidério Lavezzo, saldou a dívida dela resultante. Dou fé. 9.12.78

R. 8 - 5.431 - 02.06.78 - Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Emitente: DESIDERIO LAVEZZO e sua mulher. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Ag. nesta praça. VALOR: R\$ 46.000,00, sustento da lavoura de trigo a ser formada no período agrícola de maio/78 a novembro/78. Vencimento e praça de pagamento: 15.01.79, nesta praça. 4ª HIPOTECA. Ref. reg. 4.830 do livro nº 3-C, deste Ofício. Emissão Pato Branco, 02.06.78. Dou fé. C. R\$ 230,00 9.12.78

AV-9- 5.431- 06.04.79 - Conforme memorando do Banco do Brasil, S/A, datado de 06.04.79, dirigido a este Ofício, autoriza seja cancelado o Registro nº 1.695 do Livro nº 9-C, R.F. AV-1-acima, uma vez que o emitente Sr. DESIDERIO LAVEZZO, saldou a dívida dela resultante. Dou fé. 9.12.78

AV- 10- 5.431- 06.04.79- Conforme memorando do Banco do Brasil, S/A, datado de 06.04.79, dirigido a este Ofício autoriza seja cancelado o Registro sob nº 3.831 do livro nº 3-F, R.F. AV-6-, acima, uma vez que o emitente Sr. DESIDERIO LAVEZZO, saldou a dívida dela resultante. Dou fé. 9.12.78

AV -11- 5.431 -28.02.80 - Conforme memorando do Banco do Brasil S.A, desta praça, datado de 28.02.80, dirigido a este Ofício, autoriza seja cancelado o registro nº 1.501 L23-D, uma vez que o emitente Desiderio Lavezzo, saldou a dívida dele resultante. Dou fé. 9.12.78

AV-12-5.431- 28.02.80 - Conforme memorando do Banco do Brasil S.A - ag, d/pça, datado de 28.02.80, dirigido a este Ofício, autoriza - seja cancelado o registro nº 4.830 L23-G, uma vez que o emitente Desiderio Lavezzo, saldou a dívida dele resultante. Dou fé. 9.12.78

R. 12 - 5.431 - 04/03/80 - Transmittente: DESIDERIO LAVEZZO e sua mulher dona CLIVIA MARIA TAMO LAVEZZO, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 036.701.129-87, portadores do CQ do IAPAS, em convenio com o FURURAL sob nº 355715, datado de 27.02.80. Adquirente: OCA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede e foro em Curitiba-Pr., a rua Anete Macedo, 260, inscrita no CCC/MT sob nº 75.101.386/0001-27. COBERTA E VENDA: Área: 205.700,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722 120 019 461. -- Escritura Pública de Compra e venda com pacto Comissório, lavrada no livro nº 67 - as fls. 033, no Tab. local, em data de 03.03.80. Valor: R\$ 2.000.000,00, dos quais, R\$ 1.000.000,00, o outorgante vendedor confessa e declara receber no ato da referida escritura, através do cheque nº 071925-0, contra o Banco do Estado do Paraná, Ag., de Curitiba-Pr., pela qual da a mais plena, raza e geral quitação de pago e satisfeitos, para não mais repetir e nem mesmo pretender qualquer alegação; e R\$ 1.000.000,00, restante, em uma unica prestação no dia 01 de junho de 1980, representado por uma nota promissória de igual valor e vencimento de emissão e responsabilidade da outorgada compradora em favor do outorgante vendedor, a qual fica, vinculada na referida escritura acima mencionada. Que, pelo PACTO COMISSÓRIO, neste ato instituido e aceito pelas partes contratantes, ficara desfeito a presente, venda, caso a outorgada compradora deixar de pagar a prestação retro mencionada, perdendo em tal circunstancia em favor do outorgante vendedor, as quantias já pagas. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 20.000,00, conforme guia nº 2011965-0, da Agência de Rendias de Pato Branco. Ref. Mat. 5.431 retro. Dou fé. C. R\$ 1.832,00. 9.12.78

AV. 13-5.431 - 22/05/80 - Foi apresentada para ser averbada na presente matrícula, uma nota promissória no valor de R\$ 1.000.000,00, -- vencível em 01.06.80, devidamente recebida e assinada pelo Sr. Desiderio Lavezzo, a fim de dar quitação de pagamento das condições estipuladas no R. 12-5.431, acima. Pelo que se averbou dita matrícula. Dou fé. C. R\$ 1.197,00. 9.12.78

21 de setembro de 1.977.

Cadastrado de J. J. J. J.
IMÓVEL RURAL - "IMÓVEL DESIDERIO LAVEZZO", desmembrado da parte do lote nº 6 do núcleo Bom Retiro da Colônia Pato Branco, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 205.700,00m² (DUZENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: por duas linhas secas medindo 330,00m confrontando com o Imóvel Teodoro Sloboda e outra medindo 154,00m, confrontando com o lote nº 5; AO SUL: por uma linha seca medindo 484,00m, confrontando com o lote nº 7; A LESTE: por duas linhas secas uma medindo 110,00m, confrontando com o Imóvel Teodoro Sloboda e a outra medindo 390,00m, confrontando com o Perímetro Sub-Urbano; e ao OESTE: por uma linha seca medindo 500,00m, confrontando com o lote nº 39. Cadastrado no INCRA sob nº 722 120 019 461. Referente a Matrícula sob nº 2873 R. 3 e AV. 10, do livro nº 2, deste Ofício.

TRANSMITENTE: ALBERTO ZOCHE, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município.

ADQUIRENTE: DESIDERIO LAVEZZO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, CPF Nº 036.701.129-87.

AV. 1 - 5.431 - Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Emitente: Desiderio Lavezzo e sua esposa. Credor: Banco do Brasil S.A. Ag. local. Valor: R\$ 22.667,00. Vencido: 30/08/76, pagáveis nesta praça. 1ª HIPOTECA. Ref. reg. 1.695 do livro nº 9-C, deste Ofício, feito em 30/08/73. Dou fé. *J. J. J. J.*

AV. 2 - 5.431 - Cédula rural hipotecária. Emitente: Desiderio Lavezzo e sua mulher. Credor: Banco do Brasil S.A., Ag. local. Valor: R\$ 37.374,00. Vencido: 20/04/78, pagáveis nesta praça. 2ª HIPOTECA. Ref. reg. 2.200 do livro nº 9-D, feito em 19/4/74. Dou fé. *J. J. J. J.*

AV. 3 - 5.431 - Cédula rural hipotecária. Emitente: Desiderio Lavezzo e sua mulher. Credor: Banco do Brasil S.A., Ag. local. Valor: R\$ 14.000,00. Vencido: 20/08/75, pagáveis nesta praça. 3ª HIPOTECA. Ref. reg. 2.599 do livro nº 9-D, feito em 23.08.74. Dou fé. *J. J. J. J.*

AV. 4 - 5.431-19.10.76 - Conforme memorando do Banco do Brasil S.A. Ag. desta praça, dirigido a este Ofício, autoriza o cancelamento da inscrição nº 2.599 do livro nº 9-D e AV. 3 - 5.431 acima, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante. Dou fé. *J. J. J. J.*

R. - 5 - 5.431 - 19.10.76 - Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Emitente: Desiderio Lavezzo e sua mulher. Credor: Banco do Brasil S.A. Ag. local. VALOR: R\$ 54.100,00, vencíveis em 31/07/79, pagáveis nesta praça. 3ª HIPOTECA. Ref. reg. 1.501 do livro nº 3-D, deste Ofício. Dou fé. *J. J. J. J.*

R. 6 - 5.431 - 26.10.77 - Procede-se ao Registro de Uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitente: DESIDERIO LAVEZZO e sua mulher. Financiador: Banco do Brasil S/A., Ag., desta praça. Valor do Crédito: R\$ 143.000,00, investimento para custeio de lavouras, no imóvel de propriedade do emitente, vencíveis em 31.07.78, pagáveis nesta praça. 4ª HIPOTECA. Ref. Regº nº 3.831, Lº 3-F, deste Ofício. Emissão: Pato Branco, 25.10.77. Dou fé. C. R\$ 204,10. *J. J. J. J.*

AV. 7 - 5.431 - 11/05/78 - Conforme memorando do Banco do Brasil S/A, datado de 11.05.78, dirigido a este Ofício autoriza seja cancelado o registro nº 2.200 do livro nº 9-D, ref. a AV-2 acima, uma vez

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
5.431

CONTINUAÇÃO

lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários, com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº13 área 268,80m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 com 11,20m, do núcleo Bom Retiro; Lote nº14 área 268,80m²: NORTE: com o lote 15 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº15 área 268,80m²: NORTE: com o lote 16 com 24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 30 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº16 área 268,80m²: NORTE: com o lote 17 com 24,00m; SUL: com o lote 15 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº17 área 268,80m²: NORTE: com o lote 18 com 24,00m; SUL: com o lote 16 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº18 área 268,80m²: NORTE: com o lote 19 com 24,00m; SUL: com o lote 17 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº19 área 268,80m²: NORTE: com o lote 20 com 24,00m; SUL: com o lote 18 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº20 área 268,80m²: NORTE: com o lote 21 com 24,00m; SUL: com o lote 19 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº21 área 268,80m²: NORTE: com o lote 22 com 24,00m; SUL: com o lote 20 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº22 área 268,80m²: NORTE: com o lote 23 com 24,00m; SUL: com o lote 21 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº23 área 268,80m²: NORTE: com o lote 24 com 24,00m; SUL: com o lote 22 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº24 área 319,20m²: NORTE: com o lote 1 da quadra 621 com 24,00m; SUL: com o lote 23 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 13,30m; OESTE: com o lote nº39 do núcleo Bom Retiro com 13,30m. QUADRA Nº 621: Lote nº1 área 9.975,00m² - ÁREA VERDE: NORTE: com o lote 1 da quadra 622 e com a rua dos Pintasilgos com 95,00m; SUL: com o lote 24 da quadra nº620 e com a rua das Garças com 95,00m; LESTE: com o lote 1 da quadra nº629 com 105,00m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 105,00m. QUADRA Nº 622 - Lote nº1 área 336,00m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 1 da quadra 621 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 14,60m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 14,60m; Lote nº2 área 277,20m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 1 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº3 área 277,20m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº4 área 277,20m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº5 área 277,20m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº6 área 277,20m²: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº7 área 277,20m²: NORTE: com o lote 8 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº8 área 277,20m²: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº9 área 277,20m²: NORTE: com o lote 10 e com a rua dos Papagaios com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 11,50m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; Lote nº10 área 315,00m²: NORTE: com o lote 5 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 9 com 21,00m; LESTE: com a rua dos Papagaios com 15,00m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 15,00m. QUADRA Nº 623: Lote nº1 área 336,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 14,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 14,00m; LESTE: com o lote 2 com 24,00m; OESTE: com a rua dos Canários com 24,00m; Lote nº2 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 3 com 24,00m; OESTE: com o lote 1 com 24,00m; Lote nº3 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 4 com 24,00m; OESTE: com o lote 1 com 24,00m;

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R. 14 - 5.431 - 15/09/80 - Transmittente: OCA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. com sede na cidade de Curitiba-Pr., a rua Professora Anete Macedo, nº260, inscrita no CGC/MF sob nº75.101.386/0001-27, portadora do CQ do IAPAS, sob nº405251, série C, válido até 30/09/80. Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR, com sede na cidade de Curitiba-Pr., a rua Amintas de Barros, nº144, inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22, e como interveniente anuente e credora o BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, Empresa Pública Federal, instituída por força da lei nº5.762, de 14.12.1971, com sede em Brasília-DF., e em funcionamento na Capital do Rio de Janeiro-RJ. COMPRA E VENDA: Área: 205.700,00m², sem benfeitorias. Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no livro nº875 as fls.152, em 04.09.80, no 2º Ofício de Notas da Capital deste Estado. Valor: R\$ 2.480.049,00. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme lei sob, nº6.888 de 24.06.77. Ref. R.14-5.431 da ficha 01 retro. Dou fé. C. R\$ 1.191,00.

R. 15 - 5.431 - 15/09/80 - DEVEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR, com sede na capital deste Estado, a rua Amintas de Barros, nº144, inscrita no CGC/MF, sob nº76.592.807/0001-22. CREDORA: BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, Empresa Pública Federal, instituída por força da lei nº5.762, de 14.12.1971, com sede em Brasília-DF., e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, na avenida República do Chile, nº230, inscrito no CGC/MF sob nº33.633.686/0001-64. 1ª - HIPOTECA. Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no livro nº875 as fls.152, em 04.09.80, no 2º Ofício de Notas da Capital deste Estado. Valor: R\$ 130.634.933,92, correspondente a 238.978 UPFs do BNH, no valor unitário de R\$ 546,64, cujo crédito destina-se a construção de 464 unidades habitacionais, no município de Pato Branco-Pr. Prazo: O prazo para a amortização, do crédito acima referido é de 300 (trezentos) meses. As demais condições são constantes da Escritura. Ref. R.14-5.431 acima. Dou fé. C. R\$ 1.191,00.

AV. 16 - 5.431 - 08/04/81 - Conforme Certidão sob nº055/81, expedida, pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, datada de 18.03.81, referente a uma parte do lote, rural sob nº06 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 205.700,00m², constante do R.14-5.431 acima, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR, que de acordo com a referida certidão e Lei Municipal sob nº 385/80 de 14.10.80, publicada no Diário Oficial em 22.10.80, referida parte de lote foi anexado ao Quadro Urbano de Pato Branco. Certificamos mais que procedendo esta Prefeitura a subdivisão da referida área em 29 quadras e estas em 470 lotes, sendo 464 lotes residenciais, 3 lotes de área verde e 2 lotes de Eq. Comerciais e 1 lote de Eq. Comunitário, conforme a referida Lei, e as descrições abaixo: QUADRA Nº 620 Lote nº1 área 319,20m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 13,30m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 13,30m; Lote nº2 área 268,80m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 1 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº3 área 268,80m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº4 área 268,80m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários, com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº5 área 268,80m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº6 área 268,80m²: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº7 área 268,80m²: NORTE: com o lote 8 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº8 área 268,80m²: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários, com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº9 área 268,80m²: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº10 área 268,80m²: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro; Lote nº11 área 268,80m²: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Canários com 11,20m; OESTE: com o lote 39 do núcleo Bom Retiro com 11,20m; Lote nº12 área 268,80m²: NORTE: com o

SEGUE

CONTINUAÇÃO

TE: com o lote 2 com 24,00m; Lote nº4 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 5 com 24,00m; OESTE: com o lote 3 com 24,00m; Lote nº5 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 6 com 24,00m; OESTE: com o lote 4 com 24,00m; Lote nº6 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 7 com 24,00m; OESTE: com o lote 5 com 24,00m; Lote nº7 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 8 com 24,00m; OESTE: com o lote 6 com 24,00m; Lote nº8 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 9 com 24,00m; OESTE: com o lote 7 com 24,00m; Lote nº9 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; OESTE: com o lote 8 com 24,00m; Lote nº10 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com o lote 9 com 24,00m; Lote nº11 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 12 com 24,00m; OESTE: com o lote 10 com 24,00m; Lote nº12 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 13 com 24,00m; OESTE: com o lote 11 com 24,00m; Lote nº13 área 276,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 11,50m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,50m; LESTE: com o lote 14 com 24,00m; OESTE: com o lote 12 com 24,00m; Lote nº14 área 336,00m²: NORTE: com a rua das Siriemas com 14,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 14,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 13 com 24,00m; Lote nº15 área 360,00m² - Área Verde: NORTE: com a rua das Siriemas com 15,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 15,00m; SUL; digo, LESTE: com o lote 1 da quadra 634 com 24,00m; OESTE: com o lote 14 com 24,00m.

Q U A D R A Nº 624: - Lote nº1 área 308,32m²: NORTE: com a rua Maracaná com 23,50m; SUL: com o lote 2 com 23,50m; LESTE: com o lote 18 com 13,12m; OESTE: com a rua dos Canários com 13,12m; Lote nº2 área 264,385m²: NORTE: com o lote 1 com 23,50m; SUL: com o lote 3 com 23,50m; LESTE: com o lote 17 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº3 área 264,375m²: NORTE: com o lote 2 com 23,50m; SUL: com o lote 4 com 23,50m; LESTE: com o lote 16 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº4 área 264,375m²: NORTE: com o lote 3 com 23,50m; SUL: com o lote 5 com 23,50m; LESTE: com o lote 15 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº5 área 264,375m²: NORTE: com o lote 4 com 23,50m; SUL: com o lote 6 com 23,50m; LESTE: com o lote 14 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº6 área 264,375m²: NORTE: com o lote 5 com 23,50m; SUL: com o lote 7 com 23,50m; LESTE: com o lote 13 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº7 área 264,375m²: NORTE: com o lote 6 com 23,50m; SUL: com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 12 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº8 área 264,375m²: NORTE: com o lote 7 com 23,50m; SUL: com o lote 9 com 23,50m; LESTE: com o lote 11 com 11,25m; OESTE: com a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº9 área 308,555m²: NORTE: com o lote 8 com 23,50m; SUL: com a rua das Siriemas com 23,50m; LESTE: com o lote 10 com 13,13m; OESTE: com a rua dos Canários com 13,13; Lote nº10 área 308,555m²: NORTE: com o lote 11 com 23,50m; SUL: com a rua das Siriemas com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 13,13m; OESTE: com o lote 9 com 13,13m; Lote nº11 área 264,375m²: NORTE: com o lote 12 com 23,50m; SUL: com o lote 10 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 8 com 11,25m; Lote nº12 área 264,375m²: NORTE: com o lote 13 com 23,50m; SUL: com o lote 11 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 7 com 11,25m; Lote nº13 área 264,375m²: NORTE: com o lote 14 com 23,50m; SUL: com o lote 12 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 6 com 11,25m; Lote nº14 área 264,375m²: NORTE: com o lote 15 com 23,50m; SUL: com o lote 13 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 5 com 11,25m; Lote nº15 área 264,375m²: NORTE: com o lote 16 com 23,50m; SUL: com o lote 14 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 4 com 11,25m; Lote nº16 área 264,375m²: NORTE: com o lote 17 com 23,50m; SUL: com o lote 15 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 3 com 11,25m; Lote nº17 área 264,375m²: NORTE: com o lote 18 com 23,50m; SUL: com o lote 16 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote nº2 com 11,25m; Lote nº18 área de 308,32m²: NORTE: com a rua Maracaná com 23,50m; SUL: com o lote 17 com 23,50m; -

SEQUE

CONTINUAÇÃO

LESTE: com a rua das Gaivotas com 13,12m; OESTE: com o lote 1 com 13,12m; ---
Q U A D R A Nº 625. - Lote nº1 área 308,32m2: NORTE: com a rua das Garças com --
 23,50m; SUL: com o lote 2 com 23,50m; LESTE: com o lote 18 com 13,12m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 13,12m; Lote nº2 área 264,375m2: NORTE: com o lote 1 com --
 23,50m; SUL: com o lote 3 com 23,50m; LESTE: com o lote 17 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº3 área 264,375m2: NORTE: com o lote 2 com --
 23,50m; SUL: com o lote 4 com 23,50m; LESTE: com o lote 16 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº4 área 264,375m2: NORTE: com o lote 3 com --
 23,50m; SUL: com o lote 5 com 23,50m; LESTE: com o lote 15 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº5 área 264,375m2: NORTE: com o lote 4 com --
 23,50m; SUL: com o lote 6 com 23,50m; LESTE: com o lote 14 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº6 área 264,375m2: NORTE: com o lote 5 com --
 23,50m; SUL: com o lote 7 com 23,50m; LESTE: com o lote 13 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº7 área 264,375m2: NORTE: com o lote 6 com --
 23,50m; SUL: com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 12 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº8 área 264,375m2: NORTE: com o lote 7 com --
 23,50m; SUL: com o lote 9 com 23,50m; LESTE: com o lote 11 com 11,25m; OESTE: com
 a rua dos Canários com 11,25m; Lote nº9 área 308,555m2: NORTE: com o lote 8 com --
 23,50m; SUL: com a rua Maracana com 23,50m; LESTE: com o lote 10 com 13,13m; OES-
 TE: com a rua dos Canários com 13,13m; Lote nº10 área 308,55m2: NORTE: com a rua
 Maracana com 23,50m; SUL: com o lote 11 com 23,50m; SUL: com a rua Ma-
 racana com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 13,13m; OESTE: com o lote 9-
 com 13,13m; Lote nº11 área 264,375m2: NORTE: com o lote 12 com 23,50m; SUL: com o
 lote 10 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote 8
 com 11,25m; Lote nº12 área 264,375m2: NORTE: com o lote 13 com 23,50m; SUL: com o
 lote 11 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o lote -
 7 com 11,25m; Lote nº13 área 264,375m2: NORTE: com o lote 14 com 23,50m; SUL: ---
 com o lote 12 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o
 lote 6 com 11,25m; Lote nº14 área 264,375m2: NORTE: com o lote 15 com 23,50m; SUL
 com o lote 13 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o
 lote 5 com 11,25m; Lote nº15 área 264,375m2: NORTE: com o lote 16 com 23,50m; SUL
 com o lote 14 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o
 lote 4 com 11,25m; Lote nº16 área 264,375m2: NORTE: com o lote 17 com 23,50m; SUL
 com o lote 15 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o
 lote 3 com 11,25m; Lote nº17 área 264,375m2: NORTE: com o lote 18 com 23,50m; SUL
 com o lote 16 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; OESTE: com o
 lote 2 com 11,25m; Lote nº18 área 308,32m2: NORTE: com a rua das Garças com 23,50
 SUL: com o lote 17 com 23,50m; LESTE: com a rua das Gaivotas com 13,12m; OESTE: -
 com o lote 1 com 13,12m. **Q U A D R A Nº 626** - Lote nº1 área 307,50m2: NORTE: -
 com o lote 5 do núcleo Bom Retiro com 20,50m; SUL: com o lote 2 com 20,50m; LESTE: -
 com o lote 18 com 15,00m; OESTE: com a rua dos Papagaios com 15,00m; Lote nº2
 área 270,25m2: NORTE: com o lote 1 e com a rua dos Papagaios com 23,50m; SUL: com
 o lote 3 com 23,50m; LESTE: com o lote 17 com 11,50; OESTE: com a rua dos Papa-
 gaios com 11,50m; Lote nº3 área 270,25m2: NORTE: com o lote 2 com 23,50m; SUL: --
 com o lote 4 com 23,50m; LESTE: com o lote 16 com 11,50m; OESTE: com a rua dos --
 Papagaios com 11,50m; Lote nº4 área 270,25m2: NORTE: com o lote 3 com 23,50m; SUL
 com o lote 5 com 23,50m; LESTE: com o lote 15 com 11,50m; OESTE: com a rua dos Pa-
 pagaios com 11,50m; Lote nº5 área 270,25m2: NORTE: com o lote 4 com 23,50m; SUL: -
 com o lote 6 com 23,50m; LESTE: com o lote 14 com 11,50m; OESTE: com a rua dos Pa-
 pagaios com 11,50m; Lote nº6 área 270,25m2: NORTE: com o lote 5 com 23,50m; SUL: -
 com o lote 7 com 23,50m; LESTE: com o lote 13 com 11,50m; OESTE: com a rua dos Pa-
 pagaios com 11,50m; Lote nº7 área 270,25m2: NORTE: com o lote 6 com 23,50m; SUL: -
 com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 12 com 11,50m; OESTE: com a rua dos Pa-
 pagaios com 11,50m; Lote nº8 área 270,25m2: NORTE: com o lote 7 com 23,50m; SUL: -
 com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 11 com 11,50m; OESTE: com a rua dos Pa-
 pagaios com 11,50m; Lote nº9 área 340,75m2: NORTE: com o lote 8 com 23,50m; SUL: -
 com a rua dos Pintassilgos com 23,50m; LESTE: com o lote nº10 com 14,50m; OESTE: -
 com a rua dos Papagaios com 14,50m; Lote nº10 área 340,75m2: NORTE: com o lote nº11
 com 23,50m; SUL: com a rua dos Pintassilgos com 23,50m; LESTE: com a rua do Bei-
 ja-Flor com 14,50m; OESTE: com o lote 9 com 14,50m; Lote nº11 área 270,25m2: NORTE: -
 com o lote 12 com 23,50m; SUL: com o lote 10 com 23,50m; LESTE: com a rua do Bei-
 ja-Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 8 com 11,50m; Lote nº12 área 270,25m2: NORTE
 com o lote 13 com 23,50m; SUL: com o lote 11 com 23,50m; LESTE: com a rua Bei-ja-
 -Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 7 com 11,50m; e nº13 área 270,25m2: NORTE:

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

9 com 23,50m; LESTE: com o lote 11 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº9 área 308,555m²: NORTE: com o lote 8 com 23,50m; SUL: com a rua Maracana com 23,50m; LESTE: com o lote 10 com 13,13m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 13,13m; Lote nº10 área 308,555m²: NORTE: com o lote 11 com 23,50m; SUL: com a rua Maracana com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 13,13m; OESTE: com o lote 9 com 13,13m; Lote nº11 área 264,375m²: NORTE: com o lote 12 com 23,50m; SUL: com o lote 10 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 8 com 11,25m; Lote nº12 área 264,375m²: NORTE: com o lote 13 com 23,50m; SUL: com o lote 11 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 7 com 11,25m; Lote nº13 área 264,375m²: NORTE: com o lote 14 com 23,50m; SUL: com o lote 12 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 6 com 11,25m; Lote nº14 área 264,375m²: NORTE: com o lote 15 com 23,50m; SUL: com o lote 13 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 5 com 11,25m; Lote nº15 área 264,375m²: NORTE: com o lote 16 com 23,50m; SUL: com o lote 14 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 4 com 11,25m; Lote nº16 área 264,375m²: NORTE: com o lote 17 com 23,50m; SUL: com o lote 15 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 3 com 11,25m; Lote nº17 área 264,375m²: NORTE: com o lote 18 com 23,50m; SUL: com o lote 16 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 2 com 11,25m; Lote nº18 área 308,32m²: NORTE: com a rua das Garças com 23,50m; SUL: com o lote 17 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 13,12m; OESTE: com o lote 1 com 13,12m. Q U A D R A Nº 629: - Lote nº1 - área 4.935,00m² - EQ. COMUNITÁRIO: NORTE: com a rua dos Pintassilgos com 47,00m; SUL: com a rua das rças com 47,00m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 105,00m; OESTE: com o lote 1 da quadra 621 com 105,00m; Q U A D R A Nº 630 - Lote nº1 área 307,50m²: NORTE com o lote 5 do núcleo Bom Retiro com 20,50m; SUL: com o lote 2 com 20,50m; LESTE com o lote 18 com 15,00m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 15,00m; Lote nº2 - área:270,25m²: NORTE: com o lote 1 com 23,50m; SUL: com o lote 3 com 23,50m; LESTE: com o lote 17 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº3 área 270,25m²: NORTE: com o lote 2 com 23,50m; SUL: com o lote 4 com 23,50m; LESTE: com o lote 16 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº4 área 270,25m²: NORTE: com o lote 3 com 23,50m; SUL: com o lote 5 com 23,50m; LESTE: com o lote 15 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº5 área 270,25m²: NORTE: com o lote 4 com 23,50m; SUL: com o lote 6 com 23,50m; LESTE: com o lote 14 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº6 área 270,25m²: NORTE: com o lote 5 com 23,50m; SUL: com o lote 7 com 23,50m; LESTE: com o lote 13 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº7 área 270,25m²: NORTE: com o lote 6 com 23,50m; SUL: com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 12 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº8 área 270,25m²: NORTE: com o lote 7 com 23,50m; SUL: com o lote 9 com 23,50m; LESTE: com o lote 11 com 11,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; Lote nº9 área 340,75m²: NORTE: com o lote 8 com 23,50m; SUL: com a rua dos Pintassilgos com 23,50m; LESTE: com o lote 10 com 14,50m; OESTE: com a rua do Beija-Flor com 14,50m; Lote nº10 área 340,75m²: NORTE: com o lote 11 com 23,50m; SUL: com a rua dos Pintassilgos com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 14,50m; OESTE: com o lote 9 com 14,50m; Lote nº11 área 270,25m²: NORTE: com o lote 12 com 23,50m; SUL: com o lote 10 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 8 com 11,50m; Lote nº12 área 270,25m²: NORTE: com o lote 13 com 23,50m; SUL: com o lote 11 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 7 com 11,50m; Lote nº13 área 270,25m²: NORTE: com o lote 14 com 23,50m; SUL: com o lote 12 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 6 com 11,50m; Lote nº14 área 270,25m²: NORTE: com o lote 15 com 23,50m; SUL: com o lote 13 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 5 com 11,50m; Lote nº15 área 270,25m²: NORTE: com o lote 16 com 23,50m; SUL: com o lote 14 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 4 com 11,50m; Lote nº16 área 270,25m²: NORTE: com o lote 17 com 23,50m; SUL: com o lote 15 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 3 com 11,50m; Lote nº17 área 270,25m²: NORTE: com o lote 18 com 23,50m; SUL: com o lote 16 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,50m; OESTE: com o lote 2 com 11,50m; Lote nº18 área 307,50m²: NORTE: com o lote 5 do núcleo Bom Retiro com 20,50m; SUL: com o lote 17 com 20,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 15,00m; OESTE: com o lote 1 com 15,00m; Q U A D R A Nº 631: - Lote nº1 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua das Andorinhas com,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

com o lote 14 com 23,50m; SUL: com o lote 12 com 23,50m; LESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 6 com 11,50m; Lote nº14 área 270,25m²: NORTE: com o lote 15 com 23,50m; SUL: com o lote 13 com 23,50m; LESTE: com a rua Beija-Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 5 com 11,50m; Lote nº15 área 270,25m²: NORTE: com o lote 16 com 23,50m; SUL: com o lote 14 com 23,50m; LESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 4 com 11,50m; Lote nº16 área 270,25m²: NORTE: com o lote 17 com 23,50m; SUL: com o lote 15 com 23,50m; LESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 3 com 11,50m; Lote nº17 área 270,25m²: NORTE: com o lote 18 com 23,50m; SUL: com o lote 16 com 23,50m; LESTE: com a rua do Beija-Flor com 11,50m; OESTE: com o lote 2 com 11,50m; Lote nº18 área 307,50m²: NORTE: com o lote 5 do núcleo Bom Retiro com 20,50m; SUL: com o lote 17 com 20,50m; LESTE: com a rua do Beija-Flor com 15,00m; OESTE: com o lote 1 com 15,00m. —

QUADRA Nº 627 - Lote nº1 área 308,32m²: NORTE: com a rua Maracaná com 23,50m; SUL: com o lote 2 com 23,50m; LESTE: com o lote 18 com 13,12m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 13,12m; Lote nº2 área 264,375m²: NORTE: com o lote 1 com 23,50m; SUL: com o lote 3 com 23,50m; LESTE: com o lote 17 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº3 área 264,375m²: NORTE: com o lote 2 com 23,50m; SUL: com o lote 4 com 23,50m; LESTE: com o lote 16 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº4 área 264,375m²: NORTE: com o lote 3 com 23,50m; SUL: com o lote 5 com 23,50m; LESTE: com o lote 15 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº5 área 264,375m²: NORTE: com o lote 4 com 23,50m; SUL: com o lote 6 com 23,50m; LESTE: com o lote 14 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº6 área 264,375m²: NORTE: com o lote 5 com 23,50m; SUL: com o lote 7 com 23,50m; LESTE: com o lote 13 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº7 área 264,375m²: NORTE: com o lote 6 com 23,50m; SUL: com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 12 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº8 área 264,375m²: NORTE: com o lote 7 com 23,50m; SUL: com o lote 9 com 23,50m; LESTE: com o lote 11 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº9 área 308,555m²: NORTE: com o lote 8 com 23,50m; SUL: com a rua das Seriemas com 23,50m; LESTE: com o lote 10 com 13,13m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 13,13m; Lote nº10 área 308,555m²: NORTE: com o lote 11 com 23,50m; SUL: com a rua das Seriemas com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 13,13m; OESTE: com o lote 9 com 13,13m; Lote nº11 área 264,375m²: NORTE: com o lote 12 com 23,50m; SUL: com o lote 10 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 8 com 11,25m; Lote nº12 área 264,375m²: NORTE: com o lote 13 com 23,50m; SUL: com o lote 11 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 7 com 11,25m; Lote nº13 área 264,375m²: NORTE: com o lote 14 com 23,50m; SUL: com o lote 12 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 6 com 11,25m; Lote nº14 área 264,375m²: NORTE: com o lote 15 com 23,50m; SUL: com o lote 13 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 5 com 11,25m; Lote nº15 área 264,375m²: NORTE: com o lote 16 com 23,50m; SUL: com o lote 14 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 4 com 11,25m; Lote nº16 área 264,375m²: NORTE: com o lote 17 com 23,50m; SUL: com o lote 15 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 3 com 11,25m; Lote nº17 área 264,375m²: NORTE: com o lote 18 com 23,50m; SUL: com o lote 16 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 11,25m; OESTE: com o lote 2 com 11,25m; Lote nº18 área 308,32m²: NORTE: com a rua Maracaná com 23,50m; SUL: com o lote 17 com 23,50m; LESTE: com a rua das Andorinhas com 13,12m; OESTE: com o lote 1 com 11,25m. —

QUADRA Nº 628 - Lote nº1 área 308,32m²: NORTE: com a rua das Garças com 23,50m; SUL: com o lote 1 com 23,50m; LESTE: com o lote 18 com 13,12m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 13,12m; Lote nº2 área 264,375m²: NORTE: com o lote 1 com 23,50m; SUL: com o lote 2 com 23,50m; LESTE: com o lote 17 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº3 área 264,375m²: NORTE: com o lote 2 com 23,50m; SUL: com o lote 4 com 23,50m; LESTE: com o lote 16 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº4 área 264,375m²: NORTE: com o lote 3 com 23,50m; SUL: com o lote 5 com 23,50m; LESTE: com o lote 15 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº5 área 264,375m²: NORTE: com o lote 4 com 23,50m; SUL: com o lote 6 com 23,50m; LESTE: com o lote 14 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº6 área 264,375m²: NORTE: com o lote 5 com 23,50m; SUL: com o lote 7 com 23,50m; LESTE: com o lote 13 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº7 área 264,375m²: NORTE: com o lote 6 com 23,50m; SUL: com o lote 8 com 23,50m; LESTE: com o lote 12 com 11,25m; OESTE: com a rua das Gaivotas com 11,25m; Lote nº8 área 264,375m²: NORTE: com o lote 7 com 23,50m; SUL: com o lote

SEQUE

CONTINUAÇÃO

13,00m; SUL: com o lote 14 com 13,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 24,00m; -
OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m²: NORTE: com a rua das --
Graças com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m
OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m²: NORTE: com a rua das --
Garças com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m;
OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m²: NORTE: com a rua das --
Garças com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 17 com 24,00m;
OESTE: com a rua das Andorinhas com 24,00m; QUADRA Nº 654: - Lote nº1 área -
350,40m²: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 24,00m; SUL: com o lote 2
com 24,00m; LESTE: com o lote 20 com 14,60m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
14,60m; Lote nº2 área 268,80m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3
com 24,00m; LESTE: com o lote 19 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
11,20m; Lote nº3 área 268,80m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4
com 24,00m; LESTE: com o lote 18 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
11,20m; Lote nº4 área 268,80m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5
com 24,00m; LESTE: com o lote 17 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
11,20m; Lote nº5 área 268,80m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6
com 24,00m; LESTE: com o lote 16 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
11,20m; Lote nº6 área 268,80m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7
com 24,00m; LESTE: com o lote 15 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
11,20m; Lote nº7 área 268,80m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 8
com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andorinhas com
11,20m; Lote nº8 área 268,80m²: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com os lotes
9 e 10 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,20m; OESTE: com a rua das Andori--
nas com 11,20m; Lote nº9 área 312,00m²: NORTE: com o lote 8 com 13,00m; SUL: com
a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; OESTE: com a rua das
Andorinhas com 24,00m; Lote nº10 área 264,00m²: NORTE: com o lote 8 com 11,00m; -
SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com
o lote 9 com 24,00m; Lote nº11 área 264,00m²: NORTE: com o lote 13 com 11,00m; SUL
com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 12 com 24,00m; OESTE: com o lo
te 10 com 24,00m; Lote nº12 área 312,00m²: NORTE: com o lote 13 com 13,00m; SUL: -
com a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 24,00m; OESTE: -
com o lote 11 com 24,00m; Lote nº13 área 268,80m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00
SUL: com os lotes 11 e 12 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; OES
TE: com o lote 8 com 11,20m; Lote nº14 área 268,80m²: NORTE: com o lote 15 com --
24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; ==
OESTE: com o lote 7 com 11,20m; Lote nº15 área 268,80m²: NORTE: com o lote 16 com
24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; ==
OESTE: com o lote 6 com 11,20m; Lote nº16 área 268,80m²: NORTE: com o lote 17 com
24,00m; SUL: com o lote 15 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; -
OESTE: com o lote 5 com 11,20m; Lote nº17 área 268,80m²: NORTE: com o lote 18 com
24,00m; SUL: com o lote 16 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; -
OESTE: com o lote 4 com 11,20m; Lote nº18 área 268,80m²: NORTE: com o lote 19 com
,00m; SUL: com o lote 17 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; -
OESTE: com o lote 3 com 11,20m; Lote nº19 área 268,80m²: NORTE: com o lote 20 com
24,00m; SUL: com o lote 18 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; -
OESTE: com o lote 2 com 11,20m; Lote nº20 área 306,60m²: NORTE: com o lote 6 do -
núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 18 com 21,00m; LESTE: com a rua dos
Pardais com 14,60m; OESTE: com o lote 1 com 14,60m; QUADRA Nº 634: ==
Lote nº1 área 312,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 13,00m; SUL: com o lote
7 do núcleo Bom Retiro com 13,00m; LESTE: com o lote 2 com 24,00m; OESTE: com o -
lote 15 da quadra 623 -Área Verde com 24,00m; Lote nº2 área 264,00m²: NORTE: com
a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,00m;
LESTE: com o lote 3 com 24,00m; OESTE: com o lote 1 com 24,00m; Lote nº3 área ---
264,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo -
Bom Retiro com 11,00m; LESTE: com o lote 4 com 24,00m; OESTE: com o lote 2 com --
24,00m; Lote nº4 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com
o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,00m; LESTE: com o lote 5 com 24,00m; OESTE: -
com o lote 3 com 24,00m; Lote nº5 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com
11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,00m; LESTE: com o lote 6 --
com 24,00m; OESTE: com o lote nº4 com 24,00m; Lote nº6 área 264,00m²: NORTE: com
a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro; LESTE: com
o lote 7 com 24,00m; OESTE: com o lote 5 com 24,00m; Lote nº7 área 264,00m²: NOR-
TE: com a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com

SEQUE

- CONTINUAÇÃO

[illegible]

- SEQUE

CONTINUAÇÃO

lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 16, com 11,30m; Lote nº10 área 271,20m²: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com 11,30m; Lote nº11 área 271,20m²: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº12 área 271,20m²: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº13 área 271,20m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº14 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 15 e 16 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº15 área 312,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 24,00m; OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 17 com 24,00m; OESTE: com a rua dos Pardais com 24,00m. QUADRA Nº 637: Lote nº1 área 306,60m²: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 2 com 21,00m; LESTE: com o lote 20 com 14,60m; OESTE: com a rua dos Pardais com 14,60m; Lote nº2 área 268,80m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 19 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº3 área 268,80m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 18 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº4 área 268,80m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 17 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº5 área 268,80m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 16 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº6 área 268,80m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 15 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº7 área 268,80m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº8 área 268,80m²: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com os lotes 9 e 10 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,20m; Lote nº9 área 312,00m²: NORTE: com o lote 8 com 13,00m; SUL: com a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; OESTE: com a rua dos Pardais com 24,00m; Lote nº10 área 264,00m²: NORTE: com o lote 8 com 11,00m; SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com o lote 9 com 24,00m; Lote nº11 área 264,00m²: NORTE: com o lote 13 com 11,00m; SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 12 com 24,00m; OESTE: com o lote 10 com 11,00m; Lote nº12 área 312,00m²: NORTE: com o lote 13 com 13,00m; SUL: com a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 24,00m; OESTE: com o lote 11 com 24,00m; Lote nº13 área 268,80m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com os lotes 11 e 12 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 8 com 11,20m; Lote nº14 área 268,80m²: NORTE: com o lote 15 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 7 com 11,20m; Lote nº15 área 268,80m²: NORTE: com o lote 16 com 24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 6 com 11,20m; Lote nº16 área 268,80m²: NORTE: com o lote 17 com 24,00m; SUL: com o lote 15 com 25,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 5 com 11,20m; Lote nº17 área 268,80m²: NORTE: com o lote 18 com 24,00m; SUL: com o lote 16 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 4 com 11,20m; Lote nº18 área 268,80m²: NORTE: com o lote 19 com 24,00m; SUL: com o lote 17 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 3 com 11,20m; Lote nº19 área 268,80m²: NORTE: com o lote 20 com 24,00m; SUL: com o lote 18 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,20m; OESTE: com o lote 2 com 11,20m; Lote nº20 área 306,60m²: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 19 com 21,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 14,60m; OESTE: com o lote 1 com 14,60m. QUADRA Nº 638: Lote nº1 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE:

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

11,00m; LESTE: com o lote 8 com 24,00m; OESTE: com o lote 6 com 24,00m; Lote nº8 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,00m; LESTE: com o lote 9 com 24,00m; OESTE: com o lote 7, com 24,00m; Lote nº9 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,00m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; OESTE: com o lote 8 com 24,00m; Lote nº10 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 11,00m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro com 11,00m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com o lote 9 com 24,00m; Lote nº11 área 520,00m²: NORTE: com a rua das Seriemas com 53,04m; SUL: com o lote 7 do núcleo Bom Retiro, com 9,70m; LESTE: com a BR 158 com 49,54m; OESTE: com o lote 10 com 24,00m; QUADRA Nº 635: - Lote nº1 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº3 área 271,20m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº4 área 271,20m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº5 área 271,20m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº6 área 271,20m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº7 área 316,80m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua das Seriemas com 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 13,20m; OESTE: com a rua dos Pardais com 13,20m; Lote nº8 área 316,80m²: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com a rua das Seriemas com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 13,20m; OESTE: com o lote 7 com 13,20m; Lote nº9 área 271,20m²: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 6 com 11,30m; Lote nº10 área 271,20m²: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com 11,30m; Lote nº11 área 271,20m²: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº12 área 271,20m²: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº13 área 271,20m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº14 área 271,20m²: NORTE: com o lote 15 e 16 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº15 área 312,00m²: NORTE: com a rua Maracana com 13,00m; SUL: com o lote 14 com 13,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 24,00m; OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m²: NORTE: com a rua Maracana com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m²: NORTE: com a rua Maracana com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m²: NORTE: com a rua Maracana com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 17, com 24,00m; OESTE: com a rua dos Pardais com 24,00m; QUADRA Nº 636: - Lote nº1 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº3 área 271,20m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº4 área 271,20m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº5 área 271,20m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº6 área 271,20m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº7 área 316,80m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua Maracana com 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Pardais com 11,30m; Lote nº8 área 316,80m²: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com a rua Maracana com 24,00m; LESTE: com a rua dos Sabiás com 13,20m; OESTE: com o lote 7 com 13,20m; Lote nº9 área 271,20m²: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o

SEQUE

CONTINUAÇÃO

264,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; - LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; - LESTE: com o lote 17 com 24,00m; OESTE: com a rua dos Sábias com 24,00m; -

Q U A D R A Nº 640: Lote nº1 área 306,60m2: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 2 com 21,00m; LESTE: com o lote 20 com 14,60m; OESTE: com a rua dos Sábias com 14,60m; Lote nº2 área 268,80m2: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 19 com 11,20m; - OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº3 área 268,80m2: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 18 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº4 área 268,80m2: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 17 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº5 área 268,80m2: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 16 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº6 área 268,80m2: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 15 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº7 área 268,80m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº8 área 268,80m2: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com os lotes 9, 10 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,20m; OESTE: com a rua dos Sábias com 11,20m; Lote nº9 área 312,00m2: NORTE: com o lote 8 com 13,00m; SUL: com a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; OESTE: com a rua dos Sábias com 24,00m; Lote nº10 área 264,00m2: NORTE: com o lote 8 com 11,00m; SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com o lote 9 com 24,00m; Lote nº11 área 264,00m2: NORTE: com o lote 13 com 11,00m; - SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 12 com 24,00m; OESTE: com o lote 10 com 24,00m; Lote nº12 área 312,00m2: NORTE: com o lote 13 com 13,00m; - SUL: com a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 24,00m; - OESTE: com o lote 11 com 24,00m; Lote nº13 área 268,80m2: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com os lotes 11 e 12 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 8 com 11,20m; Lote nº14 área 268,80m2: NORTE: com o lote 15 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 7 com 11,20m; Lote nº15 área 268,80m2: NORTE: com o lote 16 com 24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 6 com 11,20m; Lote nº16 área 268,80m2: NORTE: com o lote 17 com 24,00m; SUL: com o lote 15 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 5 com 11,20m; Lote nº17 área 268,80m2: NORTE: com o lote 18 com 24,00m; SUL: com o lote 16 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 4 com 11,20m; Lote nº18 área 268,80m2: NORTE: com o lote 19 com 24,00m; SUL: com o lote 17 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 3 com 11,20m; Lote nº19 área 268,80m2: NORTE: com o lote 20 com 24,00m; SUL: com o lote 18 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; OESTE: com o lote 2 com 11,20m; Lote nº20 área 306,60m2: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 19 com 21,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 14,60m; OESTE: com o lote 1 com 14,60m; Q U A D R A Nº 641: Lote nº1 área 271,20m2: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m2: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº3 área 271,20m2: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº4 área 271,20m2: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº5 área 271,20m2: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº6 área 271,20m2: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº7 área 316,80m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua das Seriemas com 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 13,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 13,20m; Lote nº8 área 316,80m2: NORTE: com o lote 9 com 21,00m; SUL: com a rua das Seriemas com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 13,20m; - OESTE: com o lote 7 com 13,20m; Lote nº9 área 271,20m2: NORTE: com o lote 10 com

SEQUE

CONTINUAÇÃO

TE: com o lote 13 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº3 --
 área 271,20m2: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE:
 TE: com o lote 12 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº4 --
 área 271,20m2: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE:
 TE: com o lote 11 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº5 --
 área 271,20m2: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE:
 TE: com o lote 10 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº6 --
 área 271,20m2: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE:
 TE: com o lote 9 com 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº7 --
 área 271,20m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua das Seriemas com --
 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 13,20m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 13,20m; --
 Lote nº8 área 316,80m2: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com a rua das Serie-
 mas com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 13,20m; OESTE: com o lote nº7,
 com 13,20m; Lote nº9 área 271,20m2: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o
 lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote 6
 com 11,30m; Lote nº10 área 271,20m2: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o
 lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com
 11,30m; Lote nº11 área 271,20m2: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote
 10 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com
 11,30m; Lote nº12 área 271,20m2: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote
 11 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com
 11,30m; Lote nº13 área 271,20m2: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote
 12 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com
 11,30m; Lote nº14 área 271,20m2: NORTE: com os lotes 15 e 16 com 24,00m; SUL: com
 o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote
 1 com 11,30m; Lote nº15 área 312,00m2: NORTE: com a rua Maracaná com 13,00m; --
 SUL: com o lote 14 com 13,00m; LESTE: com a rua das Arapongas com 24,00m; OESTE: --
 com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m2: NORTE: com a rua Maracaná com
 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com
 o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m2: NORTE: com a rua Maracaná com 11,0
 0m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o --
 lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m2: NORTE: com a rua Maracaná com 13,00
 SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 17 com 24,00m; OESTE: com a rua --
 das Arapongas com 24,00m; Lote nº19 área 271,20m2: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; --
 SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 24,00m; OESTE: com o lote 14 com
 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº20 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com --
 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº21 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com --
 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº22 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com --
 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº23 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com --
 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº24 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com --
 11,30m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 11,30m; Lote nº25 área 316,80m2: NORTE: --
 com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua Maracaná com 24,00m; LESTE: com o lote 8
 com 13,20m; OESTE: com a rua dos Sabiás com 13,20m; Lote nº26 área 316,80m2: NORTE
 com o lote 9 com 24,00m; SUL: com a rua Maracaná com 24,00m; LESTE: com a rua das
 Arapongas com 13,20m; OESTE: com o lote 7 com 13,20m; Lote nº27 área 271,20m2: NOR
 TE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua Ara-
 pongas com 11,30m; OESTE: com o lote 6 com 11,30m; Lote nº28 área 271,20m2: NORTE
 com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua Arapon-
 gas com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com 11,30m; Lote nº29 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua Arapon-
 gas com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº30 área 271,20m2: NORTE: com
 o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua das Arapon-
 gas com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº31 área 271,20m2: NORTE: --
 com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua das Ara-
 pongas com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº32 área 271,20m2: NORTE
 com os lotes 15 e 16 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua
 das Arapongas com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº33 área 312,00m2
 com a rua das Arapongas com 24,00m; OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº34 área --

SEQUE

CONTINUAÇÃO

SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº5 área 268,80m2: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº6 área 268,80m2: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº7 área 268,80m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº8 área 268,80m2: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com o lote 17 - Equip. Comercial com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº9 área 268,80m2: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 17 Equip. Comercial com 24,00m; LESTE: com a Rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 8 com 11,20m; Lote nº10 área 268,80m2: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 7 com 11,20m; Lote nº11 área 268,80m2: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 6 com 11,20m; Lote nº12 área 268,80m2: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 5 com 11,20m; Lote nº13 área 268,80m2: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 4 com 11,20m; Lote nº14 área 268,80m2: NORTE: com o lote 15 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 3 com 11,20m; Lote nº15 área 268,80m2: NORTE: com o lote 16 com 24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,20m; OESTE: com o lote 2 com 11,20m; Lote nº16 área 306,60m2: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 15 com 21,00m; LESTE: com a rua das Araras com 14,60m; OESTE: com o lote 1 com 14,60m; Lote nº17 área 1.152,00m2: - EQUIPAMENTO COMERCIAL: NORTE: com os lotes 8 e 9 com 48,00m; SUL: com a rua das Garças com 48,00m; LESTE: com a rua das Araras com 24,00m; OESTE: com a rua das Arapongas com 24,00m. Q U A D R A Nº 644: Lote nº1 área 271,20m2: NORTE: com os lotes 11 e 12 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m2: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 7 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº3 área 271,20m2: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 6 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº4 área 271,20m2: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 17 Equip. Comercial com 24,00m; LESTE: com o lote 5 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº5 área 271,20m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 17 Equip. Comercial com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº6 área 271,20m2: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº7 área 271,20m2: NORTE: com o lote 8 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº8 área 271,20m2: NORTE: com os lotes 9 e 10 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº9 área 312,00m2: NORTE: com a rua Maracanã com 13,00m; SUL: com o lote 8 com 13,00m; LESTE: com a rua Juriti com 24,00m; OESTE: com o lote 10 com 24,00m; Lote nº10 área 264,00m2: NORTE: com a rua Maracanã com 11,00m; SUL: com o lote 8 com 11,00m; LESTE: com o lote 9 com 24,00m; OESTE: com o lote 11 com 24,00m; Lote nº11 área 264,00m2: NORTE: com a rua Maracanã com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; OESTE: com o lote 12 com 24,00m; Lote nº12 área 312,00m2: NORTE: com a rua Maracanã com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com a rua das Araras com 24,00m; Lote nº13 área 1.177,68m2 - EQUIP. COMERCIAL: NORTE: com os lotes 4 e 5 com 48,00m; SUL: com a BR 158 com 54,87m; LESTE: com a rua Juriti com 11,24m; OESTE: com a rua das Araras com 37,85m. Q U A D R A Nº 645: Lote nº1 área 271,20m2: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m2: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº3 área 271,20m2: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº4 área 271,20m2: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº5 área 271,20m2: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m.

SEGUE

MAT. 5.431

CONTINUAÇÃO

24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 6 com 11,30m; Lote nº10 área 271,20m²: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com 11,30m; Lote nº11 área 271,20m²: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº12 área 271,20m²: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº13 área 271,20m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº14 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 15, 16 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº15 área 312,00m²: NORTE: com a rua Maracaná com 13,00m; SUL: com o lote 14 com 13,00m; LESTE: com a rua das Araras com 24,00m; OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m²: NORTE: com a rua Maracaná com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m²: NORTE: com a rua Maracaná com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m²: NORTE: com a rua Maracaná com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 17 com 24,00m; OESTE: com a rua das Arapongas com 24,00m; Lote nº1, digo, Arapongas com 24,00m² Q U A D R A Nº 642: Lote nº1 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 17 e 18 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº2 área 271,20m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº3 área 271,20m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 12 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº4 área 271,20m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 11 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº5 área 271,20m²: NORTE: com o lote nº4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº6 área 271,20m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com 11,30m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,30m; Lote nº7 área 316,80m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua Maracaná com 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 13,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 13,20m; Lote nº8 área 316,80m²: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com a rua Maracaná com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 13,20m; OESTE: com o lote 7 com 13,20m; Lote nº9 área 271,20m²: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 6 com 11,30m; Lote nº10 área 271,20m²: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com 11,30m; Lote nº11 área 271,20m²: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº12 área 271,20m²: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº13 área 271,20m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº14 área 271,20m²: NORTE: com os lotes 15 e 16 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua das Araras com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº15 área 312,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 14 com 13,00m; LESTE: com a rua das Araras com 24,00m; OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m²: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 13,00m; LESTE: com o lote 17 com 24,00m; OESTE: com a rua das Arapongas com 24,00m; Q U A D R A Nº 643: Lote nº1 área 306,60m²: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 2 com 21,00m; LESTE: com o lote 16 com 14,60m; OESTE: com a rua das Arapongas com 14,60m; Lote nº2 área 268,80m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 15 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº3 área 268,80m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,20m; OESTE: com a rua das Arapongas com 11,20m; Lote nº4 área 268,80m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m;

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Área 306,60m²: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 19 com 21,00m; LESTE: com a rua Juriti com 14,60m; OESTE: com o lote 1 com 14,60m; Lote nº, digo, com 14,60m. Q U A D R A Nº 467: - Lote nº1 área 264,00m²: - NORTE: com o lote 22 da quadra 648 com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,00m; OESTE: com a Rua Juriti com 11,00m; Lote nº2 área 264,00m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,00m; OESTE: com a rua Juriti com 11,00m; Lote nº3 área 264,00m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,00m; OESTE: com a rua Juriti com 11,00m; Lote nº4 área 264,00m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,00m; OESTE: com a rua Juriti com 11,00m; Lote nº5 área 264,00m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,00m; OESTE: com a rua Juriti com 11,00m; Lote nº6 área 288,00m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com a BR 158 com 27,44m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 5,50m; OESTE: com a rua Juriti com 18,80m; Lote nº, digo, 18,80. Q U A D R A Nº 648: - Lote nº1 área 312,00m²: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 24,00m; SUL: com o lote 2 com 24,00m; LESTE: com o perímetro Sub-Urbano com 31,00m; OESTE: com a rua Juriti com 13,00m; Lote nº2 área 265,20m²: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº3 área 265,20m²: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº4 área 265,20m²: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº5 área 265,20m²: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº6 área 265,20m²: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº7 área 265,20m²: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº8 área 265,20m²: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº9 área 265,20m²: NORTE: com o lote 8 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº10 área 265,20m²: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº11 área 265,20m²: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº12 área 265,20m²: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº13 área 265,20m²: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº14 área 265,20m²: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 15 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº15 área 265,20m²: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 16 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº16 área 265,20m²: NORTE: com o lote 15 com 24,00m; SUL: com o lote 17 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº17 área 265,20m²: NORTE: com o lote 16 com 24,00m; SUL: com o lote 18 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº18 área 265,20m²: NORTE: com o lote 17 com 24,00m; SUL: com o lote 19 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº19 área 265,20m²: NORTE: com o lote 18 com 24,00m; SUL: com o lote 20 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº20 área 265,20m²: NORTE: com o lote 19 com 24,00m; SUL: com o lote 21 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº21 área 265,20m²: NORTE: com o lote 20 com 24,00m; SUL: com o lote 22 com 24,00m; LESTE: com o Perímetro Sub-Urbano com 11,05m; OESTE: com a rua Juriti com 11,05m; Lote nº22 área 360,00m²: ÁREA VERDE: NORTE: com o lote 21 com 24,00m; SUL: com o lote 1 da quadra 647 com 24,00m; LESTE: com o perímetro Sub-Urbano com 15,00m; OESTE: com a rua Juriti com 15,00m; RESUMO: Área dos Lotes 129.204,68m²; Área das Ruas 52.694,32m²; área Verdes 10.695,00m²; Área de BQ. Co-

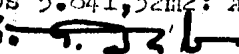
SEQUE

CONTINUAÇÃO

COM A rua das Araras com 11,30m; Lote nº6 área 271,20m2: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 9 com 11,30m; OESTE: com a rua das Araras com 11,30m; Lote nº7 área 316,80m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com a rua Maracana com 24,00m; LESTE: com o lote 8 com 13,20m; OESTE: com a rua das Araras com 13,20m; Lote nº8 área 316,80m2: NORTE: com o lote 9 com 24,00m; SUL: com a rua Maracana com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 13,20m; OESTE: com o lote 7 com 13,20m; Lote nº9 área 271,20m2: NORTE: com o lote 10 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 6 com 11,30m; Lote nº10 área 271,20m2: NORTE: com o lote 11 com 24,00m; SUL: com o lote 9 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 5 com 11,30m; Lote nº11 área 271,20m2: NORTE: com o lote 12 com 24,00m; SUL: com o lote 10 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 4 com 11,30m; Lote nº12 área 271,20m2: NORTE: com o lote 13 com 24,00m; SUL: com o lote 11 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 3 com 11,30m; Lote nº13 área 271,20m2: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com o lote 12 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 2 com 11,30m; Lote nº14 área 271,20m2: NORTE: com os lotes 15 e 16 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,30m; OESTE: com o lote 1 com 11,30m; Lote nº15 área 312,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 14 com 13,00m; LESTE: com a rua Juriti com 24,00m; OESTE: com o lote 16 com 24,00m; Lote nº16 área 264,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 14 com 11,00m; LESTE: com o lote 15 com 24,00m; OESTE: com o lote 17 com 24,00m; Lote nº17 área 264,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 11,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 16 com 24,00m; OESTE: com o lote 18 com 24,00m; Lote nº18 área 312,00m2: NORTE: com a rua das Garças com 13,00m; SUL: com o lote 1 com 11,00m; LESTE: com o lote 17 com 24,00m; OESTE: com a rua das Araras com 24,00m; O U A D R A Nº646: Lote nº1 área 306,60m2: NORTE: com o lote 6 do núcleo Bom Retiro com 21,00m; SUL: com o lote 1 com 21,00m; LESTE: com o lote 20 com 14,60m; OESTE: com a rua das Araras com 14,60m; Lote nº2 área 268,80m2: NORTE: com o lote 1 com 24,00m; SUL: com o lote 3 com 24,00m; LESTE: com o lote 19 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº3 área 268,80m2: NORTE: com o lote 2 com 24,00m; SUL: com o lote 4 com 24,00m; LESTE: com o lote 18 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº4 área 268,80m2: NORTE: com o lote 3 com 24,00m; SUL: com o lote 5 com 24,00m; LESTE: com o lote 17 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº5 área 268,80m2: NORTE: com o lote 4 com 24,00m; SUL: com o lote 6 com 24,00m; LESTE: com o lote 16 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº6 área 268,80m2: NORTE: com o lote 5 com 24,00m; SUL: com o lote 7 com 24,00m; LESTE: com o lote 15 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº7 área 268,80m2: NORTE: com o lote 6 com 24,00m; SUL: com o lote 8 com 24,00m; LESTE: com o lote 14 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº8 área 268,80m2: NORTE: com o lote 7 com 24,00m; SUL: com os lotes 9 e 10 com 24,00m; LESTE: com o lote 13 com 11,20m; OESTE: com a rua das Araras com 11,20m; Lote nº9 área 312,00m2: NORTE: com o lote 8 com 13,00m; SUL: com a rua das Garças com 13,00m; OESTE: com a rua das Araras com 24,00m; LESTE: com o lote 10 com 24,00m; Lote nº10 área 264,00m2: NORTE: com o lote 8 com 11,00m; SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 11 com 24,00m; OESTE: com o lote 9 com 24,00m; Lote nº11 área 264,00m2: NORTE: com o lote 13 com 11,00m; SUL: com a rua das Garças com 11,00m; LESTE: com o lote 12 com 24,00m; OESTE: com o lote 10 com 24,00m; Lote nº12 área 312,00m2: NORTE: com o lote 13 com 13,00m; SUL: com a rua das Garças com 13,00m; LESTE: com a rua Juriti com 24,00m; OESTE: com o lote 11 com 24,00m; Lote nº13 área 268,80m2: NORTE: com o lote 14 com 24,00m; SUL: com os lotes 11 e 12 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 8 com 11,20m; Lote nº14 área 268,80m2: NORTE: com o lote 15 com 24,00m; SUL: com o lote 13 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 7 com 11,20m; Lote nº15 área 268,80m2: NORTE: com o lote 16 com 24,00m; SUL: com o lote 14 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 6 com 11,20m; Lote nº16 área 268,80m2: NORTE: com o lote 17 com 24,00m; SUL: com o lote 15 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 5 com 11,20m; Lote nº17 área 268,80m2: NORTE: com o lote 18 com 24,00m; SUL: com o lote 16 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 4 com 11,20m; Lote nº18 área 268,80m2: NORTE: com o lote 19 com 24,00m; SUL: com o lote 17 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 3 com 11,20m; Lote nº19 área 268,80m2: NORTE: com o lote 20 com 24,00m; SUL: com o lote 18 com 24,00m; LESTE: com a rua Juriti com 11,20m; OESTE: com o lote 2 com 11,20m; Lote nº20

SEGUE

CONTINUAÇÃO

munitario 4.935,00m; Área de EQ. Comerciais 2.329,68m²; Outros 5.841,32m²: Área total 205.700,00m². Ref. R.14-5.431 da ficha 02 retro. Dou fé. 

AV. 17 - 5.431 - 25/06/81 - Conforme Instrumento de Re-ratificação do Contrato de Empréstimo de 23 de junho de 1980, celebrado entre o Banco Nacional da Habitação, e a Companhia de Habitação do Paraná, com a interveniência do Estado do Paraná, referente ao Conjunto Pato Branco II", datado de 28.05.81, em que figura de um lado o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa pública federal instituída nos termos da Lei nº 5.762 de 14 de dezembro de 1971, inscrito no CGC/MF sob o nº 33633686/0001-07, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230, doravante denominado simplesmente BNH, e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), sociedade de economia mista criada nos termos da Lei nº 5.113, de 14 de maio de 1965, inscrita no CGC/MF sob nº 76592807/0001-22, com sede na cidade de Curitiba-Pr., na rua Amintas de Barros nº 144, e ainda como interveniente do Estado do Paraná, doravante denominado ESTADO, todos legalmente representados, pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, na forma do Art. 1º da lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, ajustam o seguinte: I- PRELIMINARES: 1. Nos termos do contrato celebrado em 23 de junho de 1980 o BNH concedeu a MUTUÁRIA um empréstimo no montante correspondente a 238.978 UPC para produção de Habitação integrantes do Conjunto "Pato Branco II", localizado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com posto de 464 unidades residenciais. 2. Tendo em vista suprir o contrato inicial para atender a insuficiência da parcela da diferença de reajustamento (PDR) e da Taxa de Administração do BNH, bem como o enquadramento da operação na RBNH-106/81 o BNH, bem como o enquadramento, digo, o BNH aprovou em 19 de maio de 1981 uma suplementação de verba correspondente a 88.137 UPC bem como alteração das condições do empréstimo. 3. Diante do exposto, o BNH e a MUTUÁRIA, com a anuência do Estado resolvem retificar e ratificar o contrato de empréstimo entre eles celebrado em 23 de junho de 1980 da seguinte forma: II - RE-RATIFICAÇÃO: PRIMEIRA - VALOR: O Valor do empréstimo inicialmente contratado fica alterado, nos termos do presente instrumento, passando a ser de R\$ 287.161.173,90 (duzentos e oitenta e sete milhões cento e sessenta e um mil, cento e setenta e três cruzeiros e noventa centavos), correspondente a 327.115 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). SEGUNDA - DESEMBOLSO: O saldo do contrato de empréstimo original, acrescido da parcela correspondente a suplementação de que trata o presente instrumento, no valor de 88.137 UPC serão desembolsados de acordo com o seguinte cronograma: MES: - VALOR DA PARCELA - EM UPC - Já desembolsado 193.049 - JUNHO/81 - 57.299; JULHO/81 - 37.883; AGOSTO/81 - 37.884; Total 327.115. TERCEIRA - AMORTIZAÇÃO: A MUTUÁRIA amortizará o empréstimo a que se refere este instrumento após o término do respectivo prazo de carencia, de acordo com as Condições de Retorno a serem aprovadas pelo BNH, as quais ficarão fazendo parte integrante e complementar do presente para todos os fins de direito pelo saldo devedor que vier a ser apurado à época, observadas as seguintes condições básicas. a) Prazo de amortização de 300 (trezentos) meses, de acordo com o subitem 2.7 do RBNH-106/81; b) taxas anuais de juros, efetiva e nominal, a serem fixadas em conformidade com as RBNH-106/81 RBNH-70/80; c) vencimento da primeira prestação no dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao término do prazo de carencia; d) cálculo e reajustamento das prestações, de conformidade com os subitem 2.8 e 2.9 da RBNH-106/81, com a redação que lhe foi dada. QUARTA - AVERBAÇÃO: A MUTUÁRIA obriga-se a averbar o presente instrumento na matrícula nº 5.431, no livro nº 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, comprometendo-se a encaminhar ao BNH a respectiva certidão comprobatória, da realização deste ato. QUINTA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais, cláusulas e obrigações do contrato de empréstimo de 23/06/1980 não alteradas pelo presente instrumento, inclusive quanto as garantias previstas e a forma de execução no caso de inadimplemento contratual Ref. R.15-5.431 do ficha 02. retro. Dou fé. C. R\$ 1.985,00. 

AV. 18 - 5.431 - 17/09/81 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular, deste cartório, pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, a qual na pessoa de seu representante legal, apresentou uma Carta de Habitação sob nº 138/81, expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, datada de 1.09.81, bem como um CRS (Certificado de Regularidade de Situação), sob nº 678221, expedido pela Agência de Curitiba-Pr., em 27.01.81, válido até 28.02.82, e ainda Memorial de implantação, para constar a construção de 463 casas habitacionais, padrão, dos tipos 2-32-D e 3-47-D, com a área total cons

segue

CONTINUAÇÃO

truida de 25.066,00m², coberta de cimento amianto, assoalho cimento, pintura a --
cal, com alvara de construção sob nº 1.462 de 04.11.80, tendo sido concluída em --
31.08.81, em nome da proprietária, no valor venal de R\$ 47.539.000,00; Que confor-
me memorial de implantação acima mencionado, devidamente assinado pelo sr. Hora-
rio Guimarães, Chefe Divisão Imobiliária CREA Nº 6024-D 7ª Região, foram construí-
das 232 casas Padrão tipo 2-32 com 32,40m²: assim distribuídas entre as quadras e
lotes; Quadra nº620: Lotes nºs.2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22 e 23; Quadra nº622: -
Lotes nºs.2,4,6,8 e 9; Quadra nº623: Lotes nºs. 2,4,6,8,10,12 e 13; Quadra nº624:
Lotes nºs.2,4,6,8,11,13,15,17 e 18; Quadra nº625: Lotes nºs.2,4,6,11,8,13,15,17 e
18; Quadra nº626: Lotes nºs.2,3,4,6,9,11,13,15,17; Quadra nº627: Lotes, 1,2,4,6,8
11,13,15, e 17; Quadra nº628: Lotes nºs.1,2,4,6,8,11,13,15, e 17; Quadra nº630: -
Lotes nºs.2,4,6,8,11,13,15,16 e 17; Quadra nº631: Lotes nºs.2,4,6,9,11,13,14,16 e
17; Quadra nº633: Lotes nºs.2,4,6,9,11,13,14,16 e 17; Quadra nº634: Lotes nºs.1,3
5,7,10,11,14,16,18 e 20; Quadra nº634: Lotes nºs.2,4,6,8,10 e 11; Quadra nº634: -
Lotes nºs.2,4,6,8,10 e 11; Quadra nº635: Lotes nºs.2,4,6,9,11,13,14,16 e 17; Qua-
dra nº636: Lotes nºs.2,4,6,9,11,13,14,16 e 17; Quadra nº637: Lotes nºs.1,3,5,7,10,
11,14,16,18 e 20; Quadra nº638: Lotes nºs.3,5,7,8,10,12,14,16, e 17; Quadra nº639:
Lotes nºs.3,5,7,8,10,12,14,16, e 17; Quadra nº640: Lotes nºs.1,3,5,7,10,11,14,16,
18 e 20; Quadra nº641: Lotes nºs.3,5,7,8,10,12,14,16, e 17; Quadra nº642: Lotes -
nºs. 3,5,7,8,10,12,14,16, e 17; Quadra nº643: Lotes nºs.1,3,5,7,10,12,14 e 16; Qua-
dra nº644 -Lotes nºs.1,3,6,8,10 e 11; Quadra nº645: Lotes nºs.3,5,7,8,10,12,14,16
e 17; Quadra nº646: Lotes nºs. 1,3,5,7,10,11,14,16,18 e 20; Quadra nº647: Lotes -
nºs.1,4 e 6; Quadra nº648 - Lotes nºs.2,4,6,8,10,12,14,16,18 e 20; e foram cons-
truídas 232 casas, Padrão do tipo 3-47 com 47,80m²: assim distribuídas entre as -
quadras e lotes: Quadra nº620: Lotes nºs.1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21 e 24; Quadra
nº622:Lotes nºs. 1,3,5,7 e 10; Quadra nº623: Lotes nºs.1,3,5,7,9,11 e 14; Quadra
nº624:Lotes nºs.1,3,5,7,9,10,12,14 e 16; Quadra nº625: 1,3,5,7,9,10,12,14, e 16;--
Quadra nº626: Lotes nºs.1,5,7,8,10,12,14,16 e 18; Quadra nº627: Lotes nºs.3,5,7,9,
10,12,14,16 e 18; Quadra nº628: Lotes nºs.3,5,7,9,10,12,14,16 e 18; Quadra nº630:
Lotes nºs.1,3,5,7,9,10,12,14 e 18; Quadra nº631: Lotes nºs.1,3,5,7,8,10,12,15 e -
18; Quadra nº633: Lotes nºs.1,3,5,7,8,10,12,15 e 18; Quadra nº634: Lotes nºs.2,4,
6,8,9,12,13,15,17 e 19; Quadra nº634: Lotes nºs.1,3,5,7 e 9; Quadra nº635: Lotes,
nºs.1,3,5,7,8,10,12,15 e 18; Quadra nº636: Lotes nºs.1,3,5,7,8,10,12,15 e 18; Qua-
dra nº637: Lotes nºs.2,4,6,8,9,12,13,15,17 e 19; Quadra nº638: Lotes nºs.1,2,4,6,
9,11,13,15 e 18; Quadra nº639: Lotes nºs.1,2,4,6,9,11,13,15 e 18; Quadra nº640:Lo-
tes nºs.2,4,6,8,12,13,15,17 e 19; Quadra nº641: Lotes nºs.1,2,4,6,9,11,13,15 e 18;
Quadra nº642: Lotes nºs.1,2,4,6,8,9,11,13,15 e 18; Quadra nº643: Lotes nºs.2,4,6,
8,9,11,13 e 15; Quadra nº644: Lotes nºs.2,4,5,7,9, e 12; Quadra nº645: Lotes nºs.
1,2,4,6,9,11,13,15 e 18; Quadra nº646: Lotes nºs.2,4,6,8,9,12,13,15,17 e 19; Qua-
dra nº647: Lotes nºs.1,3 e 5; Quadra nº648: Lotes nºs.1,3,5,7,9,11,13,15,17,19 e -
21. Ref. R.14-5.431 e AV.16-5.431 da ficha 02 retro. Dou fé. C. R\$ 1.985,00.

AV. 19 - 5.431 - 26.09.85 - Conforme Ofício sob nº AG/CTBA-0000/4200/0750/0164/84
do BANH-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, datado de 11.06.84, dirigido a este Ofício,-
autoriza a liberação de hipoteca da área livre do conjunto Habitacional, denomina-
do PLANALTO, situado nesta cidade de Pato Branco, pleiteada em seu ofício nº03247
DP/84, esclarecemos que de conformidade com o Artigo 22 da Lei Federal nº6766/79,
as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e
outros equipamentos urbanos passam a integrar o domínio do município a partir da -
data do registro do loteamento, cujas providências estão a cargo desse Agente. Ref
R.15-5.431 retro. Dou fé.

AV. 20 - 5.431 - 26.09.85 - Certifico e dou fé, que os lotes nºs.01 da quadra nº621
lote nº01 da quadra nº629, lote nº22 da quadra nº648 e lote nº15 da quadra nº623,
foram matriculados sob nºs. 18.475, 18.476, 18.477 e 18.478 do livro nº2, deste -
Ofício, referente a área verde nº1, Equipamento Comunitário, e áreas verdes nºs.02
e 03. Dou fé.

AV. 21 - 5.431 - 08.10.85 - Certifico que o lote nº18 da quadra nº630, foi matricu-
lado sob nº18.534 do livro nº2, deste Ofício. Dou fé.

AV. 22 - 5.431 - 12.02.86 - Certifico que o lote nº04 da quadra nº654, foi matri-
culado sob nº18.817 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

rantia em favor do BNH, cujo imóvel será matriculado sob nº24.640 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *Eliz*

AV. 30 - 5.431 - 14.10.92 - Certifico que o lote sob nº05 da quadra nº646, foi matriculado sob nº 24.689 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *Eliz*

AV. 31 - 5.431 - 28.04.94 - Conforme Of. DIHAP/PR, 0272/94, datado de 28.03.94, da Caixa Econômica Federal-CEF, dirigido a este Ofício, o qual autoriza seja liberado o lote nº13 da quadra nº644, com 1.177,68m², visto que referido lote estava onerado através de L.15-5.431 retro, ao extinto Banco Nacional de Habitação-BNH; e que, cujo imóvel será matriculado sob nº 26.241 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *Eliz*

AV. 32 - 5.431 - 14.03.95 - Conforme Contrato Particular de compra e venda, datado de 07.10.86, em que figura de um lado como vendedora a COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO-COHAPAR e de outro lado como compradores: JONAS NERI RODRIGUES PRATES e sua mulher dona CENIE APARECIDA TITÃO PRATES, que a vendedora vende aos compradores o lote urbano sob nº 04 da quadra nº630, com a área de 270,25m², com benfeitorias, autorizando a desmembrar da hipoteca principal; cujo imóvel será matriculado sob nº 26.999 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *Eliz*

AV. 33 - 5.431 - 23.05.96 - Conforme Contrato Particular de compra e venda, datado de 01.02.94, em que figura de um lado como vendedora a COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO-COHAPAR e de outro lado como compradores: IVANOM SANTO MARTINAZZO e sua mulher dona SOELI IONE KLAESSENER MARTINAZZO, que a vendedora vende aos compradores o lote urbano sob nº08 da quadra nº648, com a área de 265,20m², com benfeitorias, autorizando a desmembrar da hipoteca principal; cujo imóvel será matriculado sob nº 27.779 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *Eliz*

1.º Ofício de Registro Geral
de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 5431
Pato Branco, 08 de 1996

OFICIAL

77780781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 607

CEP 85504-350

PATO BRANCO - PARANÁ

AV. 23 - 5.431 - 30.01.87 - Conforme Contrato Particular de compra e venda, datado de 07.08.84, em que figura de um lado como vendedora a COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO-COHAPAR e de outro lado como comprador o sr. VICENTE GURALSKI, que a vende, vende ao comprador o lote urbano sob nº15 da quadra nº641, situada nesta cidade de Pato Branco, contendo benfeitorias, cujo imóvel será matriculado sob nº 19.901 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *J. J. R. B.*

AV. 24 - 5.431 - 17.02.87 - Conforme Contrato Particular de compra e venda, datado de 18.01.84, em que figura de um lado como vendedora a COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO-COHAPAR e de outro lado como comprador o sr. JOÃO OTACIR GONÇALVES, que a vende, vende ao comprador o lote nº03 da quadra nº654, situada nesta cidade de Pato Branco, contendo benfeitorias, autorizando a desmembrar da hipoteca principal cujo imóvel será matriculado sob nº19.973 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *J. J. R. B.*

AV. 25 - 5.431 - 04.06.87 - Conforme memorial descritivo e plantas, devidamente, -- aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, datado de 03.06.87, referente -- ao lote urbano sob nº17 da quadra nº643, situada nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 1.152,00m2, destinado a Equipamento Comunitário, constante da matrícula sob nº R.14 e AV.16-5.431 retro, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, parte com a área de 576,00m2, passa a denominar-se "EQUIPAMENTO COMUNITARIO I", dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o lote nº9 com 24,00m; -- AO SUL: com a rua das Graças com 24,00m; AO LESTE: com o Equipamento Comunitário -- II com 24,00m; AO OESTE: com a rua da Arapongas com 24,00m; e o restante com a -- área de 576,00m2, passara a denominar-se "EQUIPAMENTO COMUNITARIO II", dentro dos, seguintes limites e confrontações: AO NORTE: confronta-se com o lote 9, com 24,00 AO SUL: com a rua das Graças com 24,00m; AO LESTE: com a rua das Araras com --: 24,00m; AO OESTE: com o Equipamento Comunitário I com 24,00m; cujos imóveis serão, matriculados sob nºs. 20.166 e 20.167 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *Estas*

AV. 26 - 5.431 - 09.07.87 - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório, pela COHAPAR-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, a qual na pessoa de seu representante legal, declara que em virtude de divergências, encontradas no Partido Urbanístico Implantação do Conjunto Residencial nº248-PATO BRANCO II - 464 unidades, averbado sob AV.18 da matrícula nº5431 retro em 17.09.81, vem respeitosamente requerer a Vossa senhoria, a re-ratificação da distribuição das casas constantes da averbação acima, retificando: a) No lote 12 da Quadra 622, no lote 1 da quadra 626 e no lote 2 da quadra 647, constar implantadas casas Padrão 2-32, com 32,40m2; b) No lote 9 da quadra 622 e no lote 2 da quadra 626, constar -- implantadas casas padrão 3-47, com 47,80m2. As demais implantações e a quantidade total de casas permanecem inalteradas. Ref. AV.18-5.431 retro. Dou fé. *Estas*

AV. 27 - 5.431 - 15.07.87 - Conforme Contrato Particular de compra e venda, datado de 01.07.83, em que figura de um lado como vendedora a COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO-COHAPAR e de outro lado como comprador o sr. IDALINO ANTONIO XAVIER DE LIMA, que a vendedora, vende ao comprador o lote nº13 da quadra nº630, situada nesta cidade de Pato Branco, contendo benfeitorias, autorizando a desmembrar da hipoteca principal, cujo imóvel será matriculado sob nº20.246 do livro nº02, deste Ofício. -- Dou fé. *J. J. R. B.*

AV. 28 - 5.431 - 23.09.91 - Conforme Contrato Particular de compra e venda, datado de 19.11.85, em que figura de um lado como vendedora a COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO-COHAPAR e de outro lado como comprador a sra. IZABEL VALENDOUR, que a vendedora, vende ao compradora o lote nº01 da quadra nº623, situada nesta cidade de Pato Branco, contendo benfeitorias, autorizando a desmembrar da hipoteca principal, cujo imóvel será matriculado sob nº23.875 do livro nº02, deste Ofício. Dou fé. *J. J. R. B.*

AV. 29 - 5.431 - 16.09.92 - Conforme Contrato Particular de promessa de compra e venda, datado de 01.07.83, firmado entre o sr. ALAOR DE ANDRADE, e a COHAPAR-COMPANHIA PARANAENSE DE HABITAÇÃO, com anuência da FVH, a qual autoriza o cancelamento da hipoteca que pesava, sobre o lote urbano sob nº03 da quadra nº634, cujo imóvel foi dado em ga--